



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Edital 490/2015 – Programa de Bolsa para treinamento teórico e prático em Idiomas

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura do Edital para preenchimento de até 9 vagas do **Programa de Bolsas para treinamento teórico e prático em Idiomas** para alunos de pós-graduação, como parte de sua formação e experiência pedagógica, junto ao Programa Language Education at USP, no 2º semestre de 2015. O programa Language Education consiste no oferecimento de curso presencial de inglês e de atividades extraclases com base na preparação para exames de proficiência em inglês, gratuito, para alunos de graduação da USP.

1. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

- 4 horas para treinamento e preparação prévia ao início das atividades práticas;
- 30 horas de atividades práticas, por turma, sendo 5 horas semanais em sala de aula (uma vez por semana, aos sábados das 9h às 14h ou duas vezes por semana, de segunda e quarta, das 12h às 14h30 ou 17h às 19h30) em dias e horários acordados com a Coordenação do Programa;
- 12 horas, sendo 2 horas semanais para elaboração e correção de material;
- 4 horas para participação em reuniões com a Coordenação e workshops.

2. DAS ATIVIDADES

- Conhecer o material didático utilizado no programa e desenvolver materiais e atividades complementares de ensino de língua inglesa em conformidade com os objetivos do programa;
- Realizar atividades práticas, em 1 ou 2 turmas no semestre, cada uma com um mínimo de 10 e máximo de 20 alunos, nos níveis definidos pela Coordenação do programa;
- Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento do programa com a Coordenação;
- Os bolsistas que já participaram de edições anteriores do programa colaborarão no treinamento e compartilharão o material elaborado com os novos integrantes;
- Participar de workshops de pesquisa organizados pela Coordenação do programa;
- Controlar a frequência e realizar a avaliação dos alunos.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Inscrições online, via Sistema Mundus (vide item 4);
- Seleção - Primeira fase: Análise de documentação;
- Seleção - Segunda fase: Entrevista individual;
- Entrega da documentação original pelos candidatos aprovados (vide item 6);
- Pagamento da Bolsa (vide item 8);
- Prestação de Contas (vide item 9);
- Análise da Prestação de Contas e Devolução da Bolsa, caso se aplique (vide item 10).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



4. DAS INSCRIÇÕES

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

Para participar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação (mestrado ou doutorado) em um dos seguintes programas:
 - programa “Estudos Linguísticos e Literários em Inglês” da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas;
 - programa de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, com prática de ensino em língua inglesa;
 - programa da Faculdade de Educação, com prática de ensino em língua inglesa.
- Comprovar o nível mínimo C2 de proficiência em inglês;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases por meio da publicação em Edital Retificado.

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 30 de setembro de 2015, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).
- 4.3. O candidato deverá anexar os seguintes documentos em arquivo **pdf** no ato da inscrição no Sistema Mundus:
 - *Curriculum vitae*;
 - Cópia do certificado de proficiência em inglês de nível C2;
 - Histórico escolar;
 - Carta de motivação com anuência do orientador. Informar a carga horária a que se candidata, assim como a disponibilidade de dias e horários (dentro dos períodos: 12h às 14h30 ou 17h00 às 19h30, de segundas e quartas; ou das 09h às 14h, aos sábados).
- 4.4. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 4.5. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 4.3 deste edital, posteriormente à data-limite.
- 4.7. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Primeira fase: a documentação será analisada pela Coordenação do Programa Language Education at USP.
- 5.2. Segunda fase: os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados para entrevista.
- 5.3. A lista de classificação dos candidatos habilitados ao programa será publicada no Sistema Mundus e no site da Aucani – www.usp.br/internationaloffice
- 5.4. A confirmação do número de vagas ao Programa de Bolsa dependerá do número de alunos aprovados em Edital do programa Language Education do 2º semestre de 2015 e formação das turmas.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato cujo nome estiver relacionado no **Resultado** estará automaticamente convocado a comparecer no endereço mencionado abaixo, dentro do prazo estipulado no cronograma, para entrega do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa (a ser enviado aos aprovados).

Local: Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), situada na Av. Lucio Martins Rodrigues, s/n – Travessa 4 – Bloco B, 4º Andar - Cidade Universitária, São Paulo/SP.

7. DOS BENEFÍCIOS

Valores das bolsas*:

Carga horária total	Valor da bolsa
50 horas	R\$ 718,75 por 2 meses, totalizando R\$1.437,50
92 horas	R\$ 1.322,50 por 2 meses, totalizando R\$ 2.645,00

*Conforme disposto no Art.26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e Art. 39, inciso VII, e Art. 43, inciso I, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 – Regulamento do Imposto sobre a Renda, as bolsas referidas no presente Edital são tributáveis, e sujeitas à incidência do imposto sobre a renda na fonte.

8. DOS PAGAMENTOS

- 8.1. Os bolsistas deverão possuir, impreterivelmente, conta corrente no Banco do Brasil, em qualquer agência do país, e figurar como titular.
- 8.2. Os alunos que não possuírem conta no Banco do Brasil não terão seus pagamentos concretizados.
- 8.3. O pagamento será creditado em 2 (duas) parcelas iguais, nas contas dos selecionados no Banco do Brasil, em reais, a partir **do mês seguinte à entrega da documentação**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. A prestação de contas dos benefícios concedidos se dará em até 5 dias úteis após o término das atividades práticas.
- 9.2. A prestação de contas consiste na apresentação dos documentos abaixo que deverão ser entregues à Aucani por meio do email aucani.idiomas@usp.br:
- Avaliação (aprovado ou reprovado) e frequências dos alunos da(s) turma(s) designada(s);
 - Relatório sobre as atividades realizadas com anuência do supervisor.

10. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO AUXÍLIO

- 10.1. A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:
- Entrega de todos os documentos (ver item 9) dentro do prazo estabelecido.
- 10.2. A devolução parcial ou total do auxílio será cobrada do aluno nos seguintes casos:
- Não cumprimento da carga horária e atividades estabelecidas pela Coordenação: deverá ser **devolvido** aos cofres desta Universidade, no máximo até 30 dias após a publicação da Análise da Prestação de Contas, o valor da bolsa proporcional aos créditos propostos e não cumpridos, podendo chegar ao valor total da bolsa.
 - Desistência antes ou durante o programa: deverá ser **devolvido** aos cofres desta Universidade, no máximo até 30 dias após o comunicado de desistência pelo bolsista ou, no máximo, 30 dias após a publicação da Análise da Prestação de Contas, o valor total da bolsa.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Até o dia 30 de setembro de 2015	Inscrições online via Sistema Mundus
01 de outubro de 2015	Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para entrevista
02 de outubro de 2015	Entrevistas com a Coordenação do programa
05 de outubro de 2015	Divulgação dos candidatos habilitados ao programa e quadro de turmas
09 de outubro de 2015	Divulgação do resultado e confirmação de turmas
13 de outubro de 2015	Entrega da documentação constante do item 6 do presente Edital
13 de outubro de 2015	Reunião de planejamento, treinamento e retirada de material
19 de outubro a 05 de dezembro de 2015	Período das atividades práticas
11 de dezembro de 2015	Prazo para prestação de contas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 12.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 12.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 12.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.
- 12.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.
- 12.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus por intermédio da Secretaria de Pós-graduação de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 12.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 12.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado** e **Resultado**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 12.9. Não caberá recurso após publicação do **Resultado**, inclusive no que diz respeito à **Classificação** alterada por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.
- 12.10. Caso os candidatos melhores classificados, e convocados ao programa, não deem continuidade ou desistam antes do seu início, poderão ser convocados os suplentes, na ordem de classificação.
- 12.11. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo email aucani.idiomas@usp.br.